

PORTARIA Nº 220, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autos nº 0002239-52.2022.8.02.0073

Institui nova Comissão
Processante.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria n. 698 de 10 de maio de 2022, a qual instituiu a comissão processante e Portaria n. 1595 de 14 de novembro de 2022, a qual substituiu integrante.

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

I – Anderson Santos dos Passos, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

II – Leônia Maria Silva, Servidora (M15787-2);

III – Luciana Lima Santos (M8963-9);

Art. 2º A Comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça